



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL**

**ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO
30 DE OUTUBRO DE 2023**

Ao trigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se, de forma eletrônica, a Décima Sexta Sessão Ordinária de Coordenação, com a participação da Doutora Lindôra Maria Araujo, Coordenadora, do Doutor Eduardo Kurtz Lorenzoni e do Doutor Nívio de Freitas Silva Filho, membros titulares. Foram objetos de deliberações:

- 001. Expediente:** 1.00.000.009112/2023-75 - **Eletrônico**
Relator: Dr. EDUARDO KURTZ LORENZONI
Ementa: COORDENAÇÃO. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO "DIA D - CICLO 2". ACÓRDÃO 2487/2022-TCU-Plenário - TC 043.945/2021. EDUCAÇÃO. CONSTATADO NÍVEL DE MATURIDADE INCIPIENTE EM GOVERNO DIGITAL DA EDUCAÇÃO. EXPEDIDAS RECOMENDAÇÕES AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO RELACIONADAS AO DIAGNÓSTICO, IMPLANTAÇÃO E PLANEJAMENTO DA MATÉRIA. CIÊNCIA AO GT EDUCAÇÃO E SUBGT MPEDUC. ARQUIVAMENTO.
Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, tomou conhecimento do Acórdão 2487/2022-TCU-Plenário - TC 043.945/2021 encaminhado pelo Tribunal de Contas da União. Ciência à Coordenadora do GT-Educação e ao Coordenador do SubGT-MPeduc. Ao final, archive-se, nos termos do voto do Relator, o Subprocurador-Geral da República Eduardo Kurtz Lorenzoni.
- 002. Expediente:** 1.00.000.010918/2023-14 - **Eletrônico**
Relatora: Dra. LINDÔRA MARIA ARAUJO
Ementa: COORDENAÇÃO. SECRETARIA NACIONAL DAS PROCURADORIAS DIGITAIS. SOLICITAÇÃO À 1ª CCR DE AVALIAÇÃO QUANTO À PERTINÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO CENTRO NACIONAL E NOS CENTROS LOCAIS DE INTELIGÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL. REMESSA À PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA.
Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou por manifestar-se favorável ao prosseguimento da proposta, com a remessa dos autos à Procuradora-Geral da República em exercício para as providências que entender cabíveis, nos termos do voto da Relatora, a Subprocuradora-Geral da República Lindôra Maria Araujo.
- 003. Expediente:** PGR-00374017/2023 - **Eletrônico**
Relatora: Dra. LINDÔRA MARIA ARAUJO

- Ementa:** Trata-se de Ofício-Circular solicitado pelos membros do Grupo de Trabalho Rodovias Federais, para envio de material produzido pela Confederação Nacional do Transporte para conhecimento dos membros do MPF que atuam na temática. Ciência ao colegiado da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão.
- Deliberação:** O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, tomou conhecimento da remessa do Ofício-Circular aos membros do MPF, elaborado a partir de solicitação do Grupo de Trabalho Rodovias Federais, nos termos do voto da Relatora, a Subprocuradora-Geral da República Lindôra Maria Araujo.

(assinado eletronicamente)

LINDÔRA MARIA ARAUJO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 1ª CCR